PORTARIA Nº 1081/2019

A Prefeita Municipal de Cruzeiro do Oeste, no uso de suas atribuições constitucionais e legais e considerando a metodologia estabelecida pela Lei Complementar 004/2010 e Decreto nº 280/2018, que disciplina a metodologia e os procedimentos da Progressão Horizontal dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Oeste, considerando que a Progressão Horizontal consiste na mudança do servidor estável da referência em que se encontra para o nível imediatamente superior, na mesma referência de seu cargo efetivo.

RESOLVE:

Art. 1º - Mediante a apresentação de títulos na área específica de atuação no cargo de concurso e após análise e aprovação da Comissão de Avaliação de Títulos, promover os servidores abaixo relacionados para o nível de vencimento imediatamente superior, conforme o quadro abaixo:

Servidor	Cargo	NÍVEL ANTERIOR	PROGRESSÃO HORIZONTAL
Alaor Thiago Mori	Auxiliar Administrativo	Nível B	Nível C
Cristiane Santos	Agente de Saúde-Dengue	Nível A	Nível B
Edilene Machado da Cruz Santos	Agente de Saúde-Dengue	Nível A	Nível B
Eliana Pereira da Silva Menezes	Agente de Saúde-Dengue	Nível A	Nível B
Fernanda Pereira Rodrigues	Técnica de Saúde Bucal	Nível A	Nível B
Gisélia Pereira dos Santos	Auxiliar Administrativo	Nível B	Nível C
Josiane de Souza Xavier	Agente de Saúde-Dengue	Nível A	Nível B
Luciana Alves	Agente de Saúde-Dengue	Nível A	Nível B
Luciana Dutra Soares	Técnica de Saúde Bucal	Nível B	Nível C
Maria José da Silva Lanza	Técnico de Enfermagem	Nível B	Nível C
Miriam Cristina Claro Gonçalves	Agente Social	Nível A	Nível B
Paulo Victor Buck Mello	Médico Veterinário	Nível A	Nível B
Rosilene Aparecida Alonso de Paula	Agente de Saúde – Dengue	Nível A	Nível B
Sandra Regina Madeira Souza	Agente de Saúde – Dengue	Nível A	Nível B
Sandra Regina Pires dos Santos	Auxiliar Administrativo	Nível B	Nível C
Sueli Maria Gamas Rodrigues	Agente de Saúde – Dengue	Nível A	Nível B
Tatiane Castilho Batista	Auxiliar de Saúde Bucal	Nível B	Nível C
Tayná Ceccon Martins	Psicóloga	Nível A	Indeferido – Art 8º do Decreto 280/18

Valdirene Melim da Silva	Auxiliar Administrativo	Nível B	Nível C
Vanessa Aparecida Zampieri	Agente de Saúde-Dengue	Nível A	Nível B
Vivian Aparecida F.Gaieviski	Agente de Saúde – Dengue	Nível A	Nível B

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, AOS 15 (quinze) DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2019.

Maria Helena Bertoco Rodrigues

Prefeita Municipal